



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021

EMENTA: Autoriza o Executivo a antecipar feriados municipais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a antecipar os feriados municipais dos dias 24/06/2021 (São João), 29/06/2021 (São Pedro) e 20/12/2021 (Emancipação Municipal), por Decreto, durante a atual situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 12 de abril de 2020.

1º voto

Edvaldo José de Macedo
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Aprovado por Unanimidade

03 / 06 / 2021

Edvaldo José de Macedo
Presidente

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 026.898.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

2º voto

Edvaldo José de Macedo
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Aprovado por Unanimidade

03 / 06 / 2021

Edvaldo José de Macedo
Presidente